



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 127/2024

EMENTA: Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

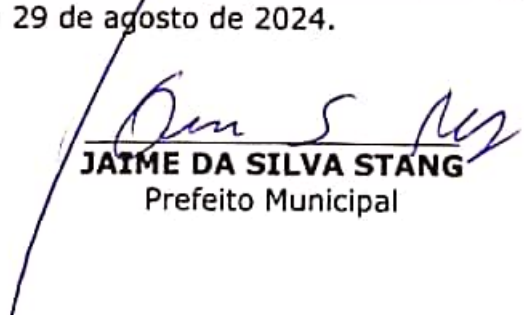
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade de servidor, considerando os relatos exarados nas atas do Livro de Orientação de Colaboradores do Hospital São Matheus, na forma da lei 065/1994.

Art. 2º Designar os servidores Carla Koerich Ticianeli, matrícula funcional n. 54364/4, ocupante do cargo de nutricionista, David Moises Holzbach, matrícula funcional n. 58076/1, ocupante do cargo de farmacêutico e Juliana Mara Nespolo, matrícula funcional n. 57489/1, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município, todos servidores estáveis, para apuração de possíveis condutas por parte do servidor público municipal.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Carla Koerich Ticianeli.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de agosto de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 127/2024

EMENTA. Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade de servidor, considerando os relatos exarados nas atas do Livro de Orientação de Colaboradores do Hospital São Matheus, na forma da lei 065/1994.

Art. 2º Designar os servidores Carla Koerich Ticianeli, matrícula funcional n. 54364/4, ocupante do cargo de nutricionista; David Moises Holzbach, matrícula funcional n. 58076/1, ocupante do cargo de farmacêutico e Juliana Mara Nespolo, matrícula funcional n. 57489/1, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município, todos servidores estáveis, para apuração de possíveis condutas por parte do servidor público municipal.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Carla Koerich Ticianeli.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de agosto de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

CNS42015